

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

----- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 30 de abril de 2015, a requerimento de **SERAFIM FERNANDES GOMES**, titular do cartão de cidadão número **03640333 4ZZ4** e contribuinte número **150478267**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 769 (setecentos e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 1987, a favor de PORTUCEL – EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar da Conchada - Ferrais, freguesia de Mazarefes, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 08 de outubro de 2014, 12 e 27 de fevereiro e 29 de Abril de 2015 e, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----1. O lote 94 é subdividido em dois lotes, agora denominados de Lote 94 e Lote 102.-----

-----2. O agora denominado Lote 94, passa a ter as seguintes especificações:-----

----- Área do Lote, 428.50 m² -----

----- Área de implantação, 138.00 m² -----

----- Área de construção, 190.00 m² -----

----- Volume de construção, 570.00 m³ -----

----- Nº de pisos, 2 -----

----- N.º de fogos, 1 -----

----- Destino do lote, Habitação -----

-----3. O agora denominado Lote 102, passa a ter as seguintes especificações: -----

----- Área do Lote, 428.50 m² -----

----- Área de implantação, 138.00 m² -----

----- Área de construção, 190.00 m² -----

----- Volume de construção, 570.00 m³ -----

----- Nº de pisos, 2 -----

----- N.º de fogos, 1 -----

----- Destino do lote, Habitação -----

-----4. Área cedida ao domínio público - 93.00 m² -----

-----Infraestruturas viárias, 93.00 m² -----

-----5. Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês -----

-----6. Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 1.800,00 €, mediante depósito na tesouraria da Câmara Municipal através da guia n.º 110, de 10/04/2015. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 30 de abril de 2015, a requerimento de **SERAFIM FERNANDES GOMES**, titular do cartão de cidadão número **03640333 4ZZ4** e contribuinte número **150478267**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 769 (setecentos e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 1987, a favor de PORTUCEL – EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar da Conchada - Ferrais, freguesia de Mazarefes, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 08 de outubro de 2014, 12 e 27 de fevereiro e 29 de Abril de 2015 e, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----1. O lote 94 é subdividido em dois lotes, agora denominados de Lote 94 e Lote 102.----

-----2. O agora denominado Lote 94, passa a ter as seguintes especificações:-----

----- Área do Lote, 428.50 m²-----

----- Área de implantação, 138.00 m²-----

----- Área de construção, 190.00 m²-----

----- Volume de construção, 570.00 m³-----

----- Nº de pisos, 2-----

----- N.º de fogos, 1-----

----- Destino do lote, Habitação-----

-----3. O agora denominado Lote 102, passa a ter as seguintes especificações: -----

----- Área do Lote, 428.50 m²-----

----- Área de implantação, 138.00 m²-----

----- Área de construção, 190.00 m²-----

----- Volume de construção, 570.00 m³-----

----- Nº de pisos, 2-----

----- N.º de fogos, 1-----

----- Destino do lote, Habitação-----

-----4. Área cedida ao domínio público - 93.00 m²-----

-----Infraestruturas viárias, 93.00 m²-----

-----5. Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês -----

-----6. Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 1.800,00 €, mediante depósito na tesouraria da Câmara Municipal através da guia n.º 110, de 10/04/2015. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 30 de abril de 2015-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----

SAC - Margarida Carvalho

De: SAC - Margarida Carvalho <sac7@cm-viana-castelo.pt>
Enviado: quinta-feira, 30 de Abril de 2015 14:48
Para: Jornal Notícias de Viana (noticiasdeviana@mail.telepac.pt)
Assunto: PUBLICAÇÃO DE ALVARÁS DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Anexos: jornal.pdf

Bom dia

Pretendendo-se proceder á publicação, na parte de "diversos", AVISOS desta Câmara Municipal relativo ao Alvarás de loteamento - aditamento

- 769 emitido em 12 de fevereiro de 1987 – processo LOT 947/73

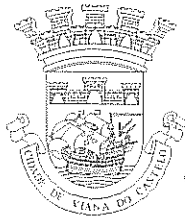
Cuja copia se envia solicito se digne informar por este meio, o custo associado para cabimento da verba e “Posterior publicação” .

Mais se informa que o valor vai sofrer um desconto de 10%, tendo por base a Lei do Orçamento do Estado.

Por último solicita-se que se dê sem efeito o email anteriormente enviado, relativamente a este pedido, uma vez que contém lapsos.

Att,

Margarida Carvalho



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

----- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 30 de abril de 2015, a requerimento de **SERAFIM FERNANDES GOMES**, titular do cartão de cidadão número **03640333 4ZZ4** e contribuinte número **150478267**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 769 (setecentos e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 1987, a favor de **PORTUCEL – EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P.**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar da Conchada - Ferrais, freguesia de Mazarefes, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 08 de outubro de 2014, 12 e 27 de fevereiro e 29 de Abril de 2015 e, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----1. O lote 94 é subdividido em dois lotes, agora denominados de Lote 94 e Lote 102.-----

-----2. O agora denominado Lote 94, passa a ter as seguintes especificações:-----

----- Área do Lote, 428.50 m² -----

----- Área de implantação, 138.00 m² -----

----- Área de construção, 190.00 m² -----

----- Volume de construção, 570.00 m³ -----

----- Nº de pisos, 2 -----

----- N.º de fogos, 1 -----

----- Destino do lote, Habitação -----

-----3. O agora denominado Lote 102, passa a ter as seguintes especificações: -----

----- Área do Lote, 428.50 m² -----

----- Área de implantação, 138.00 m² -----

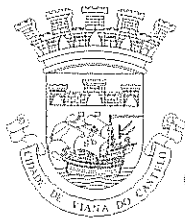
----- Área de construção, 190.00 m² -----

----- Volume de construção, 570.00 m³ -----

----- Nº de pisos, 2 -----

----- N.º de fogos, 1 -----

----- Destino do lote, Habitação -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

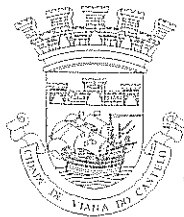
-----4. Área cedida ao domínio público - 93.00 m² -----

-----Infraestruturas viárias, 93.00 m² -----

-----5. Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 1 mês -----

-----6. Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 1.800,00 €, mediante depósito na tesouraria da Câmara Municipal através da guia n.º 110, de 10/04/2015. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

----- Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 30 de abril de 2015, a requerimento de **SERAFIM FERNANDES GOMES**, titular do cartão de cidadão número **03640333 4ZZ4** e contribuinte número **150478267**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 769 (setecentos e sessenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 1987, a favor de PORTUCEL – EMPRESA DE CELULOSE E PAPEL DE PORTUGAL, E.P., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em Lugar da Conchada - Ferrais, freguesia de Mazarefes, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 08 de outubro de 2014, 12 e 27 de fevereiro e 29 de Abril de 2015 e, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

----- Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas são as seguintes: -----

-----1. O lote 94 é subdividido em dois lotes, agora denominados de Lote 94 e Lote 102.-----

-----2. O agora denominado Lote 94, passa a ter as seguintes especificações:-----

----- Área do Lote, 428.50 m² -----

----- Área de implantação, 138.00 m² -----

----- Área de construção, 190.00 m² -----

----- Volume de construção, 570.00 m³ -----

----- N.º de pisos, 2 -----

----- N.º de fogos, 1 -----

----- Destino do lote, Habitação -----

-----3. O agora denominado Lote 102, passa a ter as seguintes especificações: -----

----- Área do Lote, 428.50 m² -----

----- Área de implantação, 138.00 m² -----

----- Área de construção, 190.00 m² -----

----- Volume de construção, 570.00 m³ -----

----- N.º de pisos, 2 -----

----- N.º de fogos, 1 -----

----- Destino do lote, Habitação -----

-----4. Área cedida ao domínio público - 93.00 m² -----

-----Infraestruturas viárias, 93.00 m² -----

